



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - São Geraldo - CEP 36.530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471



ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO DA EMPRESA ACERCA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

1.1. A empresa, participante do processo de Licitação epígrafado, destinado à contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para realização de construção da creche municipal no distrito do Monte Celeste conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural e demais anexos pertinentes, COMPROMETE-SE a manter, como Responsável(is) Técnico(s) da prestação dos serviços, até a sua conclusão, o(s) Engenheiro(s), que está(ão) sendo apresentado(s) no presente Termo. Declara que está ciente de que a(s) substituição (ões) do(s) referido(s) profissional(is) somente será(ão) possível(is), se previamente autorizada(s) pela Prefeitura Municipal de São Geraldo-MG, com a devida justificativa e desde que o(s) novo(s) Responsável(is) Técnico(s) preencha(m) todos os requisitos exigidos no DOCUMENTO constante do Edital que versa sobre a qualificação técnica, e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao [§ 6º, do art. 67, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), com as respectivas consequências previstas no [art. 156](#), da referida Lei.

(LOCAL E DATA)

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA) (ENDEREÇO, SE INEXISTENTE NO DOCUMENTO IMPRESSO)

CIENTE(S):

(NOME(S) E ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S))

OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser emitido preferencialmente em papel que identifique o licitante.